

Portaria n.º 90/89/M

de 31 de Maio

O crescimento da construção verificado a partir dos anos sessenta e a consequente densificação de zonas como a Avenida de Horta e Costa, retiraram valor e sentido cultural a edifícios que, isolados cada vez mais do seu contexto inicial, permanecem como sobreviventes de uma época há muito desaparecida.

Sem prejuízo de eventuais ajustamentos à lista de monumentos, classificados, anexa ao Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, a alteração agora determinada enquadra-se na revisão da relação de elementos classificados por aquele diploma e aparece com razões mais óbvias no momento actual em virtude do forte desenvolvimento que esta zona da cidade tem sofrido nos últimos dois anos e ainda por se considerar que uma política de preservação do Património Arquitectónico, em situações como esta, não deve ser entrave do desenvolvimento imobiliário.

Assim, atento o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, e de acordo com o parecer da Comissão de Defesa do Património Urbanístico, Paisagístico e Cultural;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau, usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 e pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, determina:

Artigo 1.º A lista dos monumentos classificados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, e com a definição gráfica aprovada pelo Despacho Conjunto n.º 7/86, de 30 de Agosto, passa a ser a constante do anexo a esta portaria.

Art. 2.º Devem ser mantidos os elementos principais da fachada principal do edifício situado nos n.ºs 3-C e 3-D, da Avenida de Horta e Costa, assinalado na planta anexa, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro com o n.º 16/89.

Governo de Macau, aos 25 de Maio de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ANEXO

Relação dos monumentos, edifícios, conjuntos e sítios classificados

A. CIDADE DE MACAU**1. Monumentos**

Igreja de Santo Agostinho
Igreja de Santo António
Igreja de S. Domingos
Igreja de S. Lázaro
Igreja de S. Lourenço e Adro
Igreja da Sé
Igreja e Seminário de S. José, Adro e Escadaria

Ruínas de S. Paulo (antiga Igreja da Madre de Deus),
Adro e Escadaria

Templo da Barra

Templo do Bazar

Templo de Kun Iam Tchai

Templo de Kun Iam Tong

Templo de Lin Fong

Templo de Na Tcha, na Calçada das Verdades

Templo de Na Tcha, junto das Ruínas de S. Paulo

Templo de Pao Kong

Fortaleza de Mong-Ha

Fortaleza de Na. Sr.ª do Bom Parto

Fortaleza de Na. Sr.ª da Guia

Fortaleza de Na. Sr.ª do Monte

Fortaleza de S. Tiago da Barra

Fortaleza de D. Maria II

Muralha e Forte de S. Francisco

Porta do Cerco

Palácio do Governo

Palacete de Santa Sancha

Edifício do Leal Senado

Edifício da Santa Casa da Misericórdia

Edifício da Capitania dos Portos

Edifício do Clube Militar

Edifício do Museu Luís de Camões

Edifício do Teatro de D. Pedro V

Edifício do Centro Cultural Sir Robert Ho Tung, no
Largo de St.º Agostinho, n.º 3

Edifício do Instituto de Acção Social de Macau, na Es-
trada do Cemitério, n.º 6

Edifício do Hotel Bela Vista

Edifício do Banco Nacional Ultramarino

Edifício do Convento do Precioso Sangue

Edifício da Escola Ricci, na Rua da Praia do Bom Parto

Edifício da Residência Jardines, na Rua da Praia do
Bom Parto, n.º 17

Edifício da Escola Leng Nam, também conhecido por
Vila Alegre, na Estrada dos Parses

Palacete de Lou Lim Ioc

Torre de Prestamista na Rua de 5 de Outubro, n.º 64

Torre de Prestamista na Rua de S. Domingos, n.º 6

Torre de Prestamista na Travessa das Virtudes, n.º 3

Torre de Prestamista na Rua de Camilo Pessanha

Casas do Largo da Companhia de Jesus, n.ºs 4 e 6

Casas na Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 13, 15 e 17

Casa do Largo de S. Domingos, n.º 14

Casas no Largo da Sé, n.ºs 1, 3 e 5

Casa Ricci, no Largo de St.º Agostinho, n.º 1-A

Casa na Rua dos Anjos, n.º 24

Casa na Rua do Campo, n.º 29

Casas na Rua Pedro Nolasco da Silva, n.ºs 26 e 28

Casas na Rua da Praia Grande, n.ºs 83 e 107

Casa na Travessa da Sé, n.º 7

Farmácia Chinesa, na Rua de 5 de Outubro, n.º 146
Restaurante Loc Koc, na Rua de 5 de Outubro, n.º 159
Edifício da Escola Comercial Pedro Nolasco
Casa na Estrada do Engenheiro Trigo, n.º 4
Pedra Brasonada junto ao Templo Lin Fong
Pedra Brasonada junto à escada de acesso ao Campo
Desportivo de Mong-Ha

2. Conjuntos

.....

3. Sítios

.....

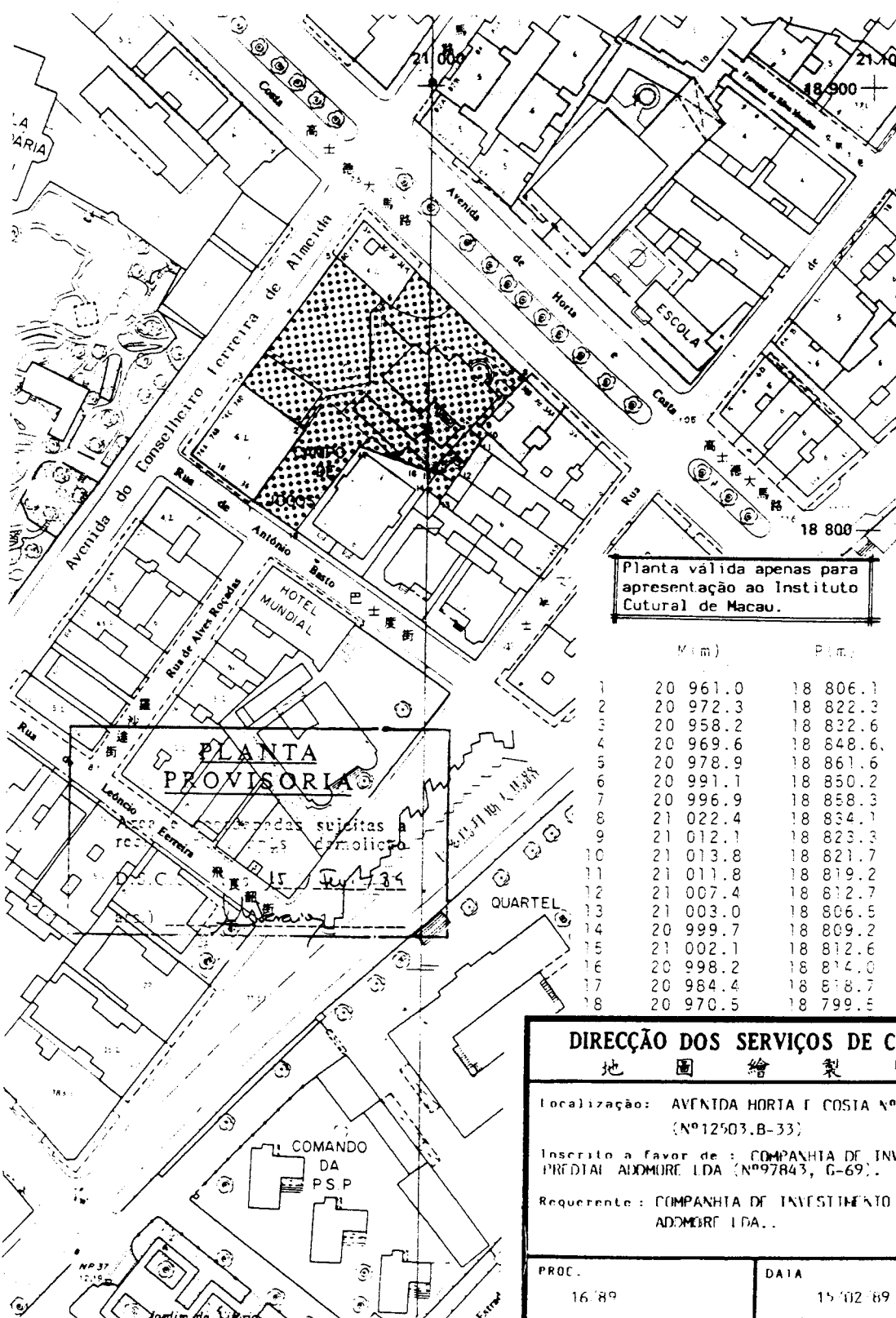
B. ILHAS

1. Monumento

.....

2. Conjuntos

.....



- Confrontações actuais:
- NE - Prédio c/os N.ºs 3E, 3F, 3G e 3H da Avenida Horta e Costa e N.ºs 80 e 80A da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida (N.º10519, B-28); Prédio N.ºs 3AA, 3B e 3BB da Avenida Horta e Costa (N.º13137, B-35) e a mesma Avenida;
 - SE - Prédio N.ºs 3AA, 3B e 3BB da Avenida Horta e Costa (N.º13137, B-35); Tardozes do prédio c/N.ºs 7 e 7A da Rua Silva Mendes (N.º13479, B-36) e do prédio c/N.ºs 5, 5A e 5B da Rua anteriormente referida (N.º13930, B-37) e prédio N.º8 da Rua do António Basto (N.º12012, B-32);
 - SW - Tardozes dos prédios da Rua do António Basto, N.ºs 4 e 6 (N.º12081, B-34); N.º8 (N.º12012, B-32) e do prédio N.ºs 74A, 74B, 74C e 74D da Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida e N.ºs 16 e 18 da Rua do António Basto (N.º13214, B-35) e esta mesma Rua;
 - NW - Tardoz do prédio N.º8 da Rua do António Basto (N.º12012, B-32); prédio N.ºs 74A, 74B, 74C e 74D da Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida e N.ºs 16 e 18 da Rua do António Basto (N.º13214, B-35); prédio c/N.ºs 3E, 3F, 3G e 3H da Avenida Horta e Costa e N.ºs 80 e 80A da Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida (N.º10519, B-28) e esta mesma Avenida.

Planta válida apenas para apresentação ao Instituto Cultural de Macau.

	M (m)	P (m)
1	20 961.0	18 806.1
2	20 972.3	18 822.3
3	20 958.2	18 822.6
4	20 969.6	18 848.6
5	20 978.9	18 861.6
6	20 991.1	18 850.2
7	20 996.9	18 858.3
8	21 022.4	18 834.1
9	21 012.1	18 823.3
10	21 013.8	18 821.7
11	21 011.8	18 819.2
12	21 007.4	18 812.7
13	21 003.0	18 806.5
14	20 999.7	18 809.2
15	21 002.1	18 812.6
16	20 998.2	18 814.0
17	20 984.4	18 818.7
18	20 970.5	18 799.5

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
 地圖繪製暨地籍司

Localização: AVENIDA HORTA E COSTA N.º 3C e 3D (N.º12503.B-33)	ESCALA 1:1000	
Inscrito a favor de: COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL ADDMORE LDA (N.º97843, G-69).	Área CRP = 2 069 m ²	
Requerente: COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL ADDMORE LDA.	Área DSCC = 2 083 m ²	
	Diferença = +0.6%	
PROC. 16 89	DATA 15 02 89	ASS. <i>[Signature]</i>